



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2734 de 17 de janeiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 5.109 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

FONTE = 005 R\$ 25.000,00 (IGD – Bolsa-Família - FNAS)
FONTE = 017 R\$ 20.000,00 (Piso Variável de Alta Complexidade – PAC)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.017 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 15.000,00 |
| 3.1.91.13.017 – Contribuição Patronal | R\$ | 5.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.005 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 25.000,00 |
|--|-----|-----------|

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.51.017 – Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 25.000,00 |
|--|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.110 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais).

FONTE = 039 R\$ 410.000,00 (Salário Educação/FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.039 – Obras e Instalações | R\$ | 410.000,00 |
|-------------------------------------|-----|------------|

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.30.039 – Material de Consumo | R\$ | 210.000,00 |
| 3.3.90.39.039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.039 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 100.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.111 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

FONTE = 002 R\$ 33.000,00 (Piso Básico Fixo – PBF/FNAS)
FONTE = 044 R\$ 34.000,00 (CREAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0014.2227 – Atendimento Especial à Muniçipe em Situação de Violação de Direitos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.044 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.044 – Contribuição Patronal | R\$ | 4.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Muniçipe em Situação Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.11.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 25.000,00 |
| 3.1.91.13.002 – Contribuição Patronal | R\$ | 8.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0014.2227 – Atendimento Especial à Muniçipe em Situação de Violação de Direitos

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.044 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 34.000,00 |
|--|-----|-----------|

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Muniçipe em Situação Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.002 – Material de Consumo | R\$ | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 25.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.112 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 10.766,80 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

FONTE = 000 R\$ 10.766,80 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.14.244.0015.2262 – Manutenção do Prodeq

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 10.766,80 |
|--|-----|-----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.14.244.0015.2262 – Manutenção do Prodeq

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 10.766,80 |
|--|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 5.113 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito no Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, tendo em vista o evento a ser realizado, com o apoio da Prefeitura, por ocasião da comemoração do Pré Carnaval de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o período das festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o dia 03 de fevereiro de 2018 no Centro - 1º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é constante do Anexo Único deste Decreto, contendo os horários e os locais de interdição.

Art. 3º - À Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Consultoria Jurídica, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto bem como sua fiscalização e aplicação.

Art. 4º - O Fechamento e liberação ficarão sob responsabilidade do Comandante da Guarda Municipal, podendo este efetuar alterações que julgar necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Anexo Único

1º DISTRITO - PATY DO ALFERES

| DATA | HORÁRIO | LOCAL DE INTERDIÇÃO |
|------------|--|--|
| 03/02/2018 | Início 15:00 | - Fechamento Parcial da Rua João Paim, desde a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o n.º 66 da Rua João Paim; |
| | Término Previsão para 04/02/2018 às 07:00 | |

DECRETO N.º 5.114 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito no Centro do 1º Distrito e Bairro Granja Califórnia, 2º Distrito do Município de Paty do Alferes, tendo em vista o evento a ser realizado, com o apoio da Prefeitura, por ocasião da comemoração do Carnaval 2018 de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o período das festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido sistema de trânsito especial entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018 no Centro - 1º Distrito e Bairro Granja Califórnia, 2º Distrito do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é constante dos Anexos I e II deste Decreto, contendo os horários e os locais de interdição.

Art. 3º - À Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Consultoria Jurídica, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto bem como sua fiscalização e aplicação.

Art. 4º - O Fechamento e liberação ficarão sob responsabilidade do Comandante da Guarda Municipal, podendo este efetuar alterações que julgar necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Anexo ICENTRO - 1º DISTRITO - PATY DO ALFERES

| DATA | HORÁRIO | LOCAL DE INTERDIÇÃO |
|------------|--|---|
| 10/02/2018 | <p>Início 17:00</p> <p>Término Previsão para 11/02/2018 às 05:00</p> | <p>- Fechamento Parcial da Rua João Paim, desde a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o n.º 66 da Rua João Paim;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Sebastião Lacerda;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Pedro Chaim;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Arcozelo – este será unicamente na altura do estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Miguel Pereira – este será na Rua Capitão Zenóbio da Costa, próximo aos Correios;</p> <p>- Alteração do Trânsito Paty do Alferes sentido Miguel pereira – deverá ser feito o percurso da Rua Capitão Zenóbio da Costa seguindo pela Rua Vicente de Freitas;</p> <p>- Alteração do Ponto de Táxi – será unicamente na Rua Margem da Linha, em frente ao estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> |

| | | |
|------------|--|---|
| 12/02/2018 | <p>Início 17:00</p> <p>Término Previsão para 13/02/2018 às 05:00</p> | <p>- Fechamento Parcial da Rua João Paim, desde a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o n.º 66 da Rua João Paim;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Sebastião Lacerda;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Pedro Chaim;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Arcozelo – este será unicamente na altura do estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Miguel Pereira – este será na Rua Capitão Zenóbio da Costa, próximo aos Correios;</p> <p>- Alteração do Trânsito Paty do Alferes sentido Miguel pereira – deverá ser feito o percurso da Rua Capitão Zenóbio da Costa seguindo pela Rua Vicente de Freitas;</p> <p>- Alteração do Ponto de Táxi – será unicamente na Rua Margem da Linha, em frente ao estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> |
|------------|--|---|

| | | |
|------------|--|---|
| 11/02/2018 | <p>Início 17:00</p> <p>Término Previsão para 12/02/2018 às 05:00</p> | <p>- Fechamento Parcial da Rua João Paim, desde a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o n.º 66 da Rua João Paim;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Sebastião Lacerda;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Pedro Chaim;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Arcozelo – este será unicamente na altura do estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Miguel Pereira – este será na Rua Capitão Zenóbio da Costa, próximo aos Correios;</p> <p>- Alteração do Trânsito Paty do Alferes sentido Miguel pereira – deverá ser feito o percurso da Rua Capitão Zenóbio da Costa seguindo pela Rua Vicente de Freitas;</p> <p>- Alteração do Ponto de Táxi – será unicamente na Rua Margem da Linha, em frente ao estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> |
|------------|--|---|

| | | |
|------------|--|---|
| 13/02/2018 | <p>Início 17:00</p> <p>Término Previsão para 14/02/2018 às 05:00</p> | <p>- Fechamento Parcial da Rua João Paim, desde a esquina com a Rua Sebastião de Lacerda até o n.º 66 da Rua João Paim;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Sebastião Lacerda;</p> <p>- Fechamento Total da Rua Pedro Chaim;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Arcozelo – este será unicamente na altura do estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> <p>- Alteração do Ponto de ônibus sentido Miguel Pereira – este será na Rua Capitão Zenóbio da Costa, próximo aos Correios;</p> <p>- Alteração do Trânsito Paty do Alferes sentido Miguel pereira – deverá ser feito o percurso da Rua Capitão Zenóbio da Costa seguindo pela Rua Vicente de Freitas;</p> <p>- Alteração do Ponto de Táxi – será unicamente na Rua Margem da Linha, em frente ao estabelecimento denominado Rei do Frango;</p> |
|------------|--|---|

Anexo II

GRANJA CALIFÓRNIA - 2º DISTRITO - PATY DO ALFERES

| DATA | HORÁRIO | LOCAL DE INTERDIÇÃO |
|------------|---|---|
| 10/02/2018 | Início 17:00 Término Previsão para 11/02/2018 às 05:00 | <p>- Fechamento Total da Rua Oswaldo Souza Adra;</p> <p>- Fechamento Parcial da Rua Irineu Reis da esquina com a RJ 125 até esquina com a Rua Noêmia Rosa;</p> <p>- Fechamento Parcial da Av. Sesquicentenário esquina com a Estrada Velha Guaribú até a esquina com a Rua João de Deus;</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores que utilizam a Rua Irineu Reis como acesso ao bairro de Avelar ou região central de Paty do Alferes, deverão utilizar a Rua João de Deus.</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores da Estrada Velha Guaribú, Rua Oswaldo Souza Adra e adjacências, o acesso para Avelar e região central de Paty do Alferes será feito pela Av. Sesquicentenário, rumo à Avelar a fim de pegar o contorno da Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex).</p> <p>- Alteração do Trânsito – Os veículos da região central de Paty do Alferes em direção aos bairros de Avelar e adjacências deverão fazê-lo pela Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex);</p> <p>Observação: os moradores das ruas mencionadas terão pleno acesso mediante da credencial, as quais serão entregues pessoalmente pela Secretaria de Ordem Pública.</p> |

| | | |
|------------|---|---|
| 12/02/2018 | Início 17:00 Término Previsão para 13/02/2018 às 05:00 | <p>- Fechamento Total da Rua Oswaldo Souza Adra;</p> <p>- Fechamento Parcial da Rua Irineu Reis da esquina com a RJ 125 até esquina com a Rua Noêmia Rosa;</p> <p>- Fechamento Parcial da Av. Sesquicentenário esquina com a Estrada Velha Guaribú até a esquina com a Rua João de Deus;</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores que utilizam a Rua Irineu Reis como acesso ao bairro de Avelar ou região central de Paty do Alferes, deverão utilizar a Rua João de Deus.</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores da Estrada Velha Guaribú, Rua Oswaldo Souza Adra e adjacências, o acesso para Avelar e região central de Paty do Alferes será feito pela Av. Sesquicentenário, rumo à Avelar a fim de pegar o contorno da Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex).</p> <p>- Alteração do Trânsito – Os veículos da região central de Paty do Alferes em direção aos bairros de Avelar e adjacências deverão fazê-lo pela Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex);</p> <p>Observação: os moradores das ruas mencionadas terão pleno acesso mediante da credencial, as quais serão entregues pessoalmente pela Secretaria de Ordem Pública.</p> |
|------------|---|---|

| | | |
|------------|---|---|
| 11/02/2018 | Início 17:00 Término Previsão para 12/02/2018 às 05:00 | <p>- Fechamento Total da Rua Oswaldo Souza Adra;</p> <p>- Fechamento Parcial da Rua Irineu Reis da esquina com a RJ 125 até esquina com a Rua Noêmia Rosa;</p> <p>- Fechamento Parcial da Av. Sesquicentenário esquina com a Estrada Velha Guaribú até a esquina com a Rua João de Deus;</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores que utilizam a Rua Irineu Reis como acesso ao bairro de Avelar ou região central de Paty do Alferes, deverão utilizar a Rua João de Deus.</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores da Estrada Velha Guaribú, Rua Oswaldo Souza Adra e adjacências, o acesso para Avelar e região central de Paty do Alferes será feito pela Av. Sesquicentenário, rumo à Avelar a fim de pegar o contorno da Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex).</p> <p>- Alteração do Trânsito – Os veículos da região central de Paty do Alferes em direção aos bairros de Avelar e adjacências deverão fazê-lo pela Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex);</p> <p>Observação: os moradores das ruas mencionadas terão pleno acesso mediante da credencial, as quais serão entregues pessoalmente pela Secretaria de Ordem Pública.</p> |
|------------|---|---|

| | | |
|------------|---|---|
| 13/02/2018 | Início 17:00 Término Previsão para 14/02/2018 às 05:00 | <p>- Fechamento Total da Rua Oswaldo Souza Adra;</p> <p>- Fechamento Parcial da Rua Irineu Reis da esquina com a RJ 125 até esquina com a Rua Noêmia Rosa;</p> <p>- Fechamento Parcial da Av. Sesquicentenário esquina com a Estrada Velha Guaribú até a esquina com a Rua João de Deus;</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores que utilizam a Rua Irineu Reis como acesso ao bairro de Avelar ou região central de Paty do Alferes, deverão utilizar a Rua João de Deus.</p> <p>- Alteração do Trânsito – os moradores da Estrada Velha Guaribú, Rua Oswaldo Souza Adra e adjacências, o acesso para Avelar e região central de Paty do Alferes será feito pela Av. Sesquicentenário, rumo à Avelar a fim de pegar o contorno da Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex).</p> <p>- Alteração do Trânsito – Os veículos da região central de Paty do Alferes em direção aos bairros de Avelar e adjacências deverão fazê-lo pela Estrada do Jacob (referência indústria Rigotex);</p> <p>Observação: os moradores das ruas mencionadas terão pleno acesso mediante da credencial, as quais serão entregues pessoalmente pela Secretaria de Ordem Pública.</p> |
|------------|---|---|

**PORTARIA N.º 001/2018 - G.P.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

SOLVE:

1º – Designar o servidor **PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA**, matrícula nº 24/01, como responsável pelo Almoxarifado da **SECRETARIA DE MINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA N° 003/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR todas as gratificações concedidas pelo exercício da função em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** dos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, constantes na tabela abaixo:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|-----------|---------------------------------------|------------|
| 518018 | ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA | 100 |
| 129101 | ADRIANA FRAGOSO OREM | 100 |
| 599018 | ADRIANA MACHADO PERUCCI | 100 |
| 607010 | ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES | 100 |
| 127901 | ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA | 100 |
| 621013 | ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO | 100 |
| 618012 | ANA MARIA DA SILVA SIMONI | 100 |
| 608017 | ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA | 100 |
| 422010 | ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA | 100 |
| 540013 | ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBOA | 100 |
| 239010 | ANGELICA DO VALE CARMO | 100 |
| 142601 | AUZILENE FELICIANO PORTUGAL | 100 |
| 152601 | BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE | 25 |
| 302015 | CARLA DE CARVALHO GARCIA | 100 |
| 127701 | CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES | 100 |
| 615013 | CASSIA REGINA SILVA GARCIA | 100 |
| 576018 | CATARINA DE OLIVEIRA PINTO | 100 |
| 596019 | CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA | 100 |
| 125701 | CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR | 100 |
| 145001 | CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA | 100 |
| 287016 | CLAUDETE LUISA DOS SANTOS | 100 |

| | | |
|--------|--|-----|
| 132801 | CLAUDIA DA SILVA MACHADO | 100 |
| 528013 | CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA | 100 |
| 585017 | CRISTIANE RAMOS DA COSTA | 100 |
| 131101 | DAISI MAISE MACHADO DUTRA | 100 |
| 423017 | DANIELA DOS SANTOS FRAGA | 100 |
| 137101 | DANIELI LEAL VELOSO SILVA | 100 |
| 571016 | DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT | 100 |
| 527017 | ELIANE DE ASSIS PROENÇA | 100 |
| 110201 | FERNANDA DA SILVA COUTO REIS | 100 |
| 592013 | FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA | 100 |
| 129501 | GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO | 100 |
| 606014 | GREICE DA ROCHA CAETANO PEREIRA | 100 |
| 491012 | HELOIZA DE ALMEIDA OUEIROZ | 100 |
| 156101 | ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA | 100 |
| 548014 | IUZA SANTOS SILVA | 100 |
| 125001 | IVANA CARVALHO DOS SANTOS | 100 |
| 213012 | JANAINA DORIO CRAVO VELOSO | 100 |
| 580015 | JANE PACHECO DA SILVA | 100 |
| 125601 | JANE SIMÕES BRAGA SILVA | 100 |
| 38016 | JANETE PEREIRA LIMA | 100 |
| 425010 | JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES | 100 |
| 157701 | JOSE ROBERTO PINTO | 100 |
| 128501 | KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO | 100 |
| 609013 | KATIA REGINA RAMOS COELHO | 100 |
| 104801 | LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 100 |
| 123101 | LUCIANA LISBOA DA SILVA | 100 |
| 132401 | LUCIANA PEREIRA GUEDES | 100 |
| 216010 | LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE | 100 |
| 610010 | LUCIMAR ASSUMPCAO DE NONNO | 100 |
| 587010 | LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA | 100 |
| 243019 | LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA | 100 |
| 143101 | LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA | 100 |
| 542016 | LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA | 100 |
| 128101 | MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA | 100 |
| 143201 | MARCIA FAGUNDES DE BASTOS | 100 |
| 567019 | MARIA APARECIDA SOARES | 100 |
| 301019 | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA | 100 |
| 539015 | MARIA HELENA FRANÇA LIMA | 100 |
| 605018 | MARIA ISABEL DA SILVA | 100 |
| 402010 | MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA | 100 |
| 156201 | MAYCON SILVA MELO | 100 |
| 157801 | MAYRA ALMEIDA DA SILVA | 100 |
| 116901 | MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA | 100 |
| 116701 | MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO | 100 |
| 519014 | NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO | 100 |
| 494010 | PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA | 100 |
| 512010 | PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA | 100 |
| 143801 | RENATA CARVALHO DA SILVA | 100 |
| 143901 | ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES | 100 |
| 252018 | ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK | 100 |
| 247014 | ROSAURA DO VALE CHAVES | 100 |
| 457019 | ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA | 100 |
| 122701 | ROSENEA BORGES MARQUES GOULART | 100 |
| 306010 | ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS | 100 |
| 130301 | SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES | 100 |
| 211010 | SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA | 100 |
| 156001 | SARA PEDROZO COSTA | 100 |
| 126201 | SERGIO LUIS BASTOS | 100 |
| 124901 | SIMONE SANTANA DA SILVA | 100 |
| 240010 | SIRLENE DE SOUZA MARQUES | 100 |
| 303010 | SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA | 100 |
| 157501 | SUZANE QUIRINO MOREIRA | 100 |
| 152801 | TAIS GOMES BARBOZA | 100 |
| 155501 | TANIA REGINA LISBOA LEITE | 100 |
| 258016 | TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARV | 100 |
| 125401 | VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA | 100 |
| 157601 | VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA | 100 |
| 517010 | VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO | 100 |
| 547018 | VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA | 100 |
| 130601 | VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA | 100 |
| 579017 | VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO | 100 |
| 127801 | WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO | 100 |
| 135101 | ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO | 100 |
| 266019 | ZILDA DE MOURA LIMA | 100 |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA N° 004/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** todas as gratificações concedidas pelo exercício da função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO dos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR "B" DOCENTE, constantes na tabela abaixo:

| MATRICULA | NOME | PERCENTUAL |
|-----------|--|------------|
| 134401 | ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS | 100 |
| 127301 | ALFREDO CARVALHO DA SILVA | 100 |
| 92701 | ALVARO DOS SANTOS MARIANO | 50 |
| 125801 | ANA CAROLINE DUTRA DIAS | 15 |
| 99301 | ANDERSON BORGES DA SILVA | 100 |
| 156301 | CARLA JANAINA COSTA DE ALMEIDA | 50 |
| 107301 | CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRAN | 100 |
| 79601 | DAVID DE MELLO SILVA | 100 |
| 100401 | EDIMAR ABREU E SILVA | 70 |
| 106301 | EDUARDO BALTAR DE CARVALHO | 50 |
| 126101 | ELIAS DA COSTA ABREU | 57 |
| 80401 | JANE ROCHA DA COSTA | 100 |
| 151301 | JENIFFER MALLET MOLNAR CORREA | 90 |
| 92601 | JOSE GERALDO PERALTA | 100 |
| 153101 | JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA | 100 |
| 87101 | LUIZ EITOR FONTES TREGA | 100 |
| 119401 | MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI | 70 |
| 79901 | MARIA AIDE SIMOES SOARES | 57 |
| 37010 | MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG | 100 |
| 151801 | MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO | 75 |
| 106701 | MICHELLE DA SILVA BORGES | 13 |
| 152501 | MOISES PIRES TEIXEIRA | 100 |
| 144301 | PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA | 100 |
| 135201 | RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA | 100 |
| 130901 | SABRINA CARDOSO DA SILVA | 90 |
| 105801 | SANDRA GOMES DA SILVA | 32 |
| 87601 | SERGIO MEIRA | 50 |
| 160401 | TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO | 50 |
| 156401 | VANDERLEI PORTES DA ROCHA | 13 |
| 483010 | VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO | 40 |
| 80301 | VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ | 50 |
| 107101 | VIVIANE DE MORAES GOMES | 100 |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA N.º 014/2018 - G.P.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

SOLVE:

1º - Designar a servidora **ALESSANDRA MARIA BRUM GOULART**, trícula nº 1337/02, como responsável pelo Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 015/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8540/2017 de 04/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **GIL CLEBER GASPARD ROSA**, matrícula nº 1337/01, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/02/2018 à 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 016/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2330/2017,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 003/2018/SMACT de 15/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 574/2017, que reconduziu o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, para o Biênio 2017/2019, com alteração de membros, conforme abaixo:

ÁREA GOVERNAMENTAL:**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- André Dantas Martins (titular)
- Fabiana dos Santos Fernandes (suplente)

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

- Fortunato Gabriel Gonçalves Delgado (titular)
- Nilton Pimentel Leite (suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Adriana Fragoso Orém (titular)
- Lucimar Assumpção de Nonno (suplente)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Flamaryon Pereira da Silva (titular)
- João Paulo Abreu Silva (suplente)

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Associação dos Moradores e Amigos de Palmares –AMA PALMARES

- Aricildes de Moraes Motta Filho (titular)
- Pedro Henrique do Nascimento Lima (suplente)

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

- Vera Lúcia de Oliveira Wille (titular)
- Rafael Perucce Duarte (suplente)

Fraternidade Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes- Ordem Franciscana Secular do Brasil – Região Sudeste II

- Luzimar Vieira Lima (titular)
- José Roberto Trindade (suplente)

Associação de Moradores, Amigos e Produtores do Bairro Coqueiros

- Silvana Pereira Santiago Mota (titular)
- Alexandre Balbino de Melo (suplente)

Associação Bloco Carnavalesco To Loka da Peruka

- Cláudia Rhamos (titular)
- Elizabeth Braga (suplente)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria 574/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 17/2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/SME/2018 de 17/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JAIRTON DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 1296/02, e **JOSÉ FRANCISCO COIMBRA PINTO**, matrícula nº 1406/02, com observância da legislação vigente, como fiscais do Contrato Administrativo nº 049/2017, que tem como objeto a Engenharia para a reforma da Escola Municipal Leopoldo Pullig.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO -
ADIAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA LAUDELINA – LARGO DA MATRIZ – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ.

Nova Data e Local: 01 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS